

ORDEM DO DIA Nº 9/2024 –

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 7, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Projeto de Lei nº 2963, de 05 de março de 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 91.423,55(NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 2964, de 13 de março de 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Nº 2970, 20 DE MARÇO DE 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Nº 2973, 20 DE MARÇO DE 2024-INSTITUI OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, SENDO O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA MUNICIPAL E A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ/RS E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicação nº08/2024-VEREADORA CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE- PT

Indicação nº 09/2024- VEREADORA PRISCILA TRAMONTINI SPACIL- PROGRESSISTAS

Pedido de Providência nº 48/2024- VEREADORA CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE-PT

Pedido de Providências nº 49/2024-VEREADORA PRISCILA TRAMONTINI SPACIL- PROGRESSISTAS

Pedido de Providências nº 50/2024- VEREADOR GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO- MDB

Pedido de Providências nº 51/2024- VEREADOR GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO- MDB

Estão baixados nas Comissões:

Projeto de Lei do Executivo nº 2960, de 28 de fevereiro de 2024 – ALTERA O ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2897, de 31 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Legislativo nº 3, de 08 de fevereiro de 2024 – ISENTA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS APOSENTADOS, INATIVOS; PENSIONISTAS OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E/OU SUA FAMÍLIA, DESDE QUE O DEFICIENTE VIVA NO MESMO TETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Legislativo nº 4, de 07 de março de 2024 – CRIA A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE APOIO A PROCURADORIA DA MULHER NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Nº 2961, de 4 de março de 2024-DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR (RPV).

Projeto de Lei nº 2965, de 13 de março de 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE SALTO DO JACUÍ – ACIS-JA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 2966, de 14 de março de 2024-AUTORIZA O LEILÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 2967, de 18 de março de 2024-ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2897, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 2969, de 20 de março de 2024-DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO PARCELADO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, VENCIDOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 2971, de 20 de março de 2024-ALTERA O CAPUT DO ART. 1º E O ANEXO 1, DA LEI MUNICIPAL Nº 2833, DE 8 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está baixando nas Comissões:

Projeto de Lei nº 2974, de 26 de março de 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 2975, de 26 de março de 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
VEREADORA PRESIDENTE**